



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 64, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de convênio não financeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16, de 24 de maio de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa SEARA Alimentos Ltda, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente